



RELATÓRIO FINAL

«ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO - BAGUNTE»

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 10:30 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Srª Engª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Sr. Arqtº Rui Viriato, Técnico Superior Municipal e 2º. Vogal Sr. Engº João Sencadas, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência tem por objeto o «ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO - BAGUNTE», de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 91, 2ª série, de 11 de maio de 2020.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 135.000,00 € + IVA.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 23h59 do dia 8 de junho de 2020.

A abertura de propostas teve lugar dia 9 de junho de 2020, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, avaliando-se apenas o «preço», nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP:

Critério de desempate:

Em caso de empate, será efetuado sorteio.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data da submissão da proposta	Concorrentes	Valor global
13/05/2020	IRMÃOS MOREIRAS, S.A.	1,00 €
21/05/2020	EDILAGES, S.A.	151.082,13 €
25/05/2020	TAMIVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA	1,00 €
25/05/2020	CONSTRUÇÕES PARDAIS - IRMÃOS MONTEIROS, LDA	131.210,80 €
04/06/2020	QUESTÃO D'ÁREA, LDA	102.172,35 €
04/06/2020	VIEIRA DA MOTA DA ROCHA, LDA	102.705,35 €



08/06/2020	ENGICLOUD, LDA	134.082,93 €
08/06/2020	PRODIGIPADRÃO, LDA	125.015,36 €
08/06/2020	J. DA SILVA FARIA, LDA	127.649,53 €
08/06/2020	CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA	133.181,25 €

As firmas IRMÃOS MOREIRAS, S.A. e EDILAGES, S.A. submeteram declaração de não apresentação de proposta.

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Verificando-se alguma incongruência entre os elementos que constam da proposta do concorrente QUESTÃO D'ÁREA, LDA, concretamente o prazo de execução da obra indicado na memória descritiva/plano de trabalhos e discriminação de datas dos trabalhos neste ultimo documento, conforme permite o artigo 72º do CCP, o júri solicitou ao concorrente que prestasse os devidos esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar. Após análise, do ponto de vista formal e material, o júri propõe:

- A exclusão da proposta do concorrente **TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA**, com fundamento na alínea a) do nº 2 do artigo 70º e na alínea d) do nº 2 do artigo 146º, ambos do CCP, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Programa de Concurso, por não integrar quaisquer documentos que permitissem a sua análise e avaliação.

- A exclusão da proposta do concorrente **VIEIRA DA MOTA DA ROCHA, LDA**, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º do CCP e na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Programa de Concurso, por contemplar no Plano de Trabalhos um prazo de execução de 168 dias (de 01/07/2020 a 15/12/2020), o que não corresponde ao prazo de execução da obra previsto nas peças concursais, o mesmo se constatando quanto ao cronograma financeiro e ao plano de pagamentos.

- A exclusão da proposta do concorrente **PRODIGIPADRÃO, LDA**, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º do CCP e na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Programa de Concurso, por não apresentar preço para o artigo 6.2 do mapa de quantidades.

- A admissão das restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º e no nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, bem como no artigo 16º do Programa de Concurso.

Tendo em consideração o critério de adjudicação referido no ponto 3 do presente relatório preliminar, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

Posição	Concorrente
1º	QUESTÃO D'ÁREA, LDA
2º	J. DA SILVA FARIA, LDA



3º	CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIROS, LDA
4º	CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA
5º	ENGICLOUD, LDA

Assim, considerando o exposto, propõe-se:

- A Exclusão das propostas dos concorrentes TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA, VIEIRA DA MOTA DA ROCHA, LDA e PRODIGIPADRÃO, LDA;
- A admissão das propostas dos concorrentes QUESTÃO D'ÁREA, LDA, J. DA SILVA FARIA, LDA, CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIROS, LDA, CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA e ENGICLOUD, LDA;

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 147º do CCP foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 10/07/2020 e 16/07/2020.

Neste período não se registaram quaisquer observações e/ou reclamações.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no Relatório Preliminar.

Pelo que o Júri propõe que a empreitada de «ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO - BAGUNTE», seja adjudicada à firma QUESTÃO D'ÁREA, LDA, pelo valor global de 102.172,35 € + IVA.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Olinda Carqueja, Engº)

1º Vogal

(Arqtº Rui Viriato)

2º Vogal

(Engº João Sencadas)